



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 08 DE
JANEIRO DE 2023**

REQUERIMENTO Nº DE 2023
(Do Sr. Rafael Brito)

Requer informação da
Advocacia Geral da União acerca dos
suspeitos de financiar os atos de 08 de
janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº1.579 de 1952, nos Regimentos Internos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, bem como no art. 50, §2º da Constituição Federal, seja solicitada à Advocacia-Geral da União as seguintes informações:

- Lista das pessoas físicas suspeitas de financiar o transporte rodoviário para os atos de 08 de janeiro;
- Lista das pessoas jurídicas suspeitas de financiar o transporte rodoviário para os atos de 08 de janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

Em razão da competência desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, os atos de 08 de janeiro de 2023, faz-se necessária a obtenção das listas de pessoas físicas e jurídicas suspeitas de financiar os atos antidemocráticos para que possamos encontrar os responsáveis pelo planejamento deste episódio.

A Advocacia-Geral da União (AGU), ainda em janeiro, pediu à Justiça Federal o bloqueio de bens e a condenação de suspeitos de financiar o aluguel





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Rafael Brito** - MDB/AL

de ônibus para os atos golpistas, conforme amplamente divulgado em matérias do Uol, G1 e Folha de São Paulo. Nesse sentido, seria de muita valia para as investigações desta CPMI ter acesso à relação mais atualizada desses suspeitos, para que eventualmente possam ser convocados a prestar depoimento ao Parlamento.

Ante o exposto, a clareza e a informação quanto aos atores responsáveis pela organização e financiamento dos atos são fundamentais para esclarecimentos quanto ao ocorrido. Solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Rafael Brito
Deputado Federal
MDB/AL

